

Processo nº 23411.011584/2019-21

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA(DOD) DO REQUISITANTE

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

NOME DO PROJETO:

Aquisição de computadores e monitores para o IFPR

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Aquisição de computadores e monitores para setores administrativos dos campi e reitoria, laboratórios acadêmicos dos campi, através de ata de registro de preços.

NECESSIDADE DA SOLUÇÃO:

Atualização do parque de máquinas devido à depreciação e obsolescência programada dos computadores dos campi e reitoria do Instituto Federal do Paraná.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivos Estratégicos do Requisitante (alinhar com PDI)	ID	Necessidade prevista no PDTI (alinhado com o item ao lado referente ao PDI)	Ação do PDTI
1	PDI Item 7.2 PDTIC	1	OE2 - Garantir a disponibilidade, integridade, confiabilidade e segurança dos sistemas e serviços ofertados	N/A
2	PDI Item 7.2 PDTIC	2	OE12 - Manter o parque tecnológico atualizado	N/A
3	PDI Item 7.2 PDTIC	3	Item 4 Necessidades de Infraestrutura Subitem 4.3 Aquisição e atualização de Hardware	Licitação de empresa especializada; Procurar realizar a atualização do parque de máquinas administrativo e

				ensino no mínimo 10% a cada ano.
4	PDI Item 7.2 PDTIC	4	Item 4 Necessidades de Infraestrutura Subitem 4.13 Substituição de equipamentos administrativos e de laboratórios obsoletos (No mínimo 20% do parque de máquinas anualmente)	Licitação de novos equipamentos através de empresa especializada
...				

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Devido a última licitação de compra de equipamentos de informática ter sido realizada no segundo semestre de 2011 e última aquisição utilizando-se de adesão como não participante à ata de registro de preços no primeiro semestre de 2014, faz-se necessário o estabelecimento de um novo processo de aquisição de computadores e monitores.

O atual parque computacional do Instituto Federal do Paraná encontra-se sem garantia de suporte e manutenção, tornando inviável a reposição de peças que porventura venham a apresentar defeito. Reforçando o mencionado, existem máquinas inservíveis e em recuperação. É importante ressaltar que todo o atual parque de computadores do IFPR encontra-se com mais de 5 anos de utilização, sendo que a maioria das máquinas administrativas possuem utilização próxima de 10 anos, tornando os equipamentos defasados para uso com as aplicações mais atuais e que exigem a utilização de recursos gráficos e computacionais mais intensos.

Adicionalmente, devido à projeção de ampliação do Instituto, tanto nas áreas acadêmicas quanto administrativas, conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, faz-se necessária a aquisição de novas máquinas para atender os novos servidores e alunos previstos no crescimento do Instituto Federal do Paraná.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

ID	DESCRIÇÃO DO RESULTADO
1	Atualização do parque computacional administrativo
2	Atualização do parque computacional acadêmico
3	Substituição dos equipamentos obsoletos
4	Substituição de computadores e monitores sem recuperação
5	Ter equipamentos adequados para a execução das atividades meio e fim do IFPR

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):	Coordenação de Infraestrutura e Serviços		
Responsável pela demanda:	Eduardo Nascimento de Souza Rolim		
Telefone:	41-3595-7611	Matrícula/SIAPE:	2552480
E-mail:	eduardo.rolim@ifpr.edu.br		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº

1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Encaminha-se para a área responsável de Tecnologia da Informação desta unidade do IFPR para providências, verificação do alinhamento estratégico e indicação do INTEGRANTE TÉCNICO através do documento SEI "Indicação – DOD - Integrante Técnico".



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA ROLIM, COORDENADOR(A)**, em 03/09/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ONIVALDO FLORES JUNIOR, Ordenador de Despesa**, em 25/10/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418267** e o código CRC **04D37A0A**.